



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.049/2026

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR NILTON ANTONIO BARBOSA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA** e eu **PROMULGO**:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **Senhor NILTON ANTONIO BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, conforme dispõe o Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Registrado e Publicado na Secretaria nesta data.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 03 de agosto de 2026.


FELIPPE COUFINHO MARTINS

-PRESIDENTE-



Autenticar documento em

<http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>

COLATINA-ES - CEP: 27.200-025 com o identificador 350030003800360032003A00540052004100
E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br TEL/FAX.: (27) 3722.3444
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que